

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS – TRT 12ª REGIÃO

DOCUMENTOS - FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS (itens 1 a 10)

Obs.: os itens de 12 a 24 não precisam ser autenticados.

1. Certidão de nascimento ou casamento atualizada (com data de emissão inferior a 6 meses), com as respectivas averbações, se for o caso;
2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 21 anos;
3. Cédula de identidade;
4. Comprovante de inscrição no CPF (do nomeado e de seu cônjuge, se houver);
5. Título de eleitor;
6. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidato do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;
8. Cópia do último registro de vínculo empregatício constante na CTPS ou certidão do último empregador quando este pertencer à administração direta ou indireta de qualquer dos poderes;
9. Comprovante de titularidade e número da conta corrente e da agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou do Sicoob Credijustra;
10. Comprovante de grau de escolaridade exigido para o cargo: diploma (nível superior) ou certificado de conclusão (nível médio);
11. 2 fotos 2x2 e 2 fotos 3x4;
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. Certidões eleitorais: quitação e negativa de crime eleitoral;
14. Certidão negativa expedida pelos Foros da Justiça Federal (Cível e Criminal de 1º grau e Criminal de 2º grau) dos locais de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Certidão negativa expedida pelos Foros da Justiça Estadual (Criminal de 1º grau) dos locais de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
Obs.: certidões que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas; caso a certidão não possua validade expressa, considerar-se-á o prazo de 60 dias, contado da data da emissão;
16. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei nº 8.112/90;
17. Autorização de acesso ao TCU à Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
18. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública na União, Estado ou Município, em autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;
19. Declaração de ciência dos requisitos para remoção;
20. Declaração de ciência das disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
21. Se possuir inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, apresentar comprovante de cancelamento da inscrição ou do pedido de cancelamento.

SE JÁ FOR SERVIDOR PÚBLICO (federal, estadual ou municipal) – além dos itens anteriores, apresentar:

22. Cópia do pedido de vacância do cargo;
23. Certidão do órgão de origem, indicando a data de admissão, o regime previdenciário ao qual está vinculado (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência Social), se a contribuição incide sobre a totalidade da base de cálculo ou se está limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social, bem como se o servidor aderiu a Regime de Previdência Complementar do Servidor Público.
24. Em se tratando de servidor do Poder Judiciário da União ou do Ministério Público da União **que já tenha aderido à FUNPRESP-JUD**, apresentar cópia da ficha de inscrição e formulário de mudança de patrocinador preenchido, além da certidão mencionada no item anterior.

Os modelos dos itens de 16 a 20 estão disponibilizados no site do TRT 12ª Região e deverão ser entregues assinados. Tais declarações não devem ser datadas.

* *Dúvidas acerca da documentação a ser entregue: (48) 3216-4001, 4230 ou 4002.*

EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Hemograma	VDRL
Grupo sanguíneo e Fator RH	Parcial de urina
Creatinina	Colesterol total
Parasitológico de fezes	Triglicerídeos
Colpocitologia oncótica (para mulheres)	Transaminases
Raio-X do tórax	TSH
Eletrocardiograma (para maiores de 40 anos)	Avaliação psiquiátrica
Ureia	Radiografia odontológica panorâmica de topo
Glicemia	

* *Dúvidas acerca dos exames ou agendamento da perícia médica: (48) 3216-4188 ou 4080.*

Validade dos exames:

Hemograma completo, glicemia, ureia, creatina, VDRL, colesterol total (HDL, LDL), triglicerídeos, grupo sanguíneo e fator RH, parcial de urina, parasitológico de fezes e eletrocardiograma (ECG – idade acima de 40 anos) – transaminases, TSH e avaliação psiquiátrica – 3 (três) meses.

RX do tórax – 1 (um) ano.

Colpocitologia oncótica (preventivo ginecológico) e radiografia odontológica panorâmica de topo – 6 (seis) meses.

Observação: Poderão ser solicitados exames adicionais, a critério da área médica.